



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

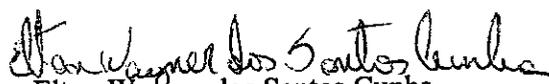
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Às 09:00h (nove) horas do dia 30 (trinta) de setembro de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela Portaria nº 026, de 04 janeiro de 2022, para resultado do julgamento do envelope de habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para os serviços de interligação de ruas e execução de sistema de drenagem no município. No horário marcado, pela comissão ficou constatada a ausência de todos os licitantes, embora todos estivessem cientes conforme ata da sessão de 28 de setembro 2022 encaminhada por e-mail e publicada no site do município. Ato contínuo, a Presidente da Comissão então proclamou que os documentos de habilitação foram analisados pela comissão, pela coordenadora de núcleo contábil a Srª Micaele Santos Lima, no que se refere a qualificação econômico financeira, e pelo Técnico em Edificações, portador do CFT 01746250577, no que se refere a qualificação técnica, sendo constatada a **INABILITAÇÃO** da Empresa **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** conforme parecer técnico nº 087/2022. Cumpre informar que o prazo recursal relativo à análise dos documentos de habilitação, será concedido a posteriori. Em virtude da inabilitação da referida empresa, foi aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação da Empresa classificada em quarto lugar, qual seja, **MAR AZUL EMPREENDIMENTOS LTDA**, que foram rubricados pela comissão, onde fora constatado que os mesmos possuem 69 (sessenta e nove) fls. Por fim, a presidente da comissão informa que o resultado do julgamento da habilitação será no dia **05 de outubro de 2022 às 9:00h (nove) horas**, no mesmo local em virtude da análise das mesmas por parte do Setor de Engenharia e Contabilidade do Município.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Andréa Batista dos Santos
Presidente Substituta da CPL


Jeane Menezes de Lima
Membro


Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro